



DECRETO Nº. 470/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPOE SOBRE A VOLTA DA LISTA DSE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL nº. 05/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Que os candidatos aprovados no processo seletivo nº 05/2022, foram todos chamados para assumir a vaga onde estavam classificados, tendo alguns assumidos outros desistido, desta forma chegando ao final da lista, devendo ser reiniciada para preenchimento de novas vagas abertas, com intuito de não prejudicar o ano letivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno da lista dos candidatos aprovados, no processo seletivo nº 05/2022, procedendo-se a nova chamada, por ordem de classificação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico